LEI MUNICIPAL Nº 4.053, DE 08/07/2016

Denomina de “Complexo Esportivo Sebastiana Gomes da Silva (Dona Taninha)” o conjunto de quadras poliesportivas e campo soçaite e o que mais vier a se acrescentar à área de lazer gerida pelo Rasense Futebol Clube na rua Joaquim Machado Guimarães, no bairro Rasa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Complexo Esportivo Sebastiana Gomes da Silva (Dona Taninha)” o conjunto de quadras poliesportivas e campo soçaite e o que mais vier a se acrescentar à área de lazer gerida pelo Rasense Futebol Clube na rua Joaquim Machado Guimarães, no bairro Rasa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 8 de julho de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

Rafael Pacheco Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.502 aprovado em 27.06.2016
- Publicada em: 08/07/2016